



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 3.931, DE 2012

“Confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite”.

**Autor:** Deputado OSMAR SERRAGLIO

**Relator:** Deputado MARCELO ALMEIDA

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Osmar Serraglio, visa conferir ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

A região do município de Castro concentra a atuação das três principais cooperativas produtoras de leite do Estado do Paraná: Castrolândia (em Castro), Batavo (em Carambeí) e a Capal (em Arapoti).

Os produtores de Castro são precursores em tecnologia e a qualidade do produto está acima da média nacional.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2008, coloca o Município em 130º lugar em número de vacas ordenhadas, com pouco mais de 21 mil

cabeças no total. Esse posicionamento revela uma capacidade produtiva alta do plantel de gado leiteiro das raças holandesa, jersey e pardo-suíço existente na cidade.

Informações fornecidas pela Cooperativa Castrolanda demonstram que a qualidade e quantidade do leite produzido nos Campos Gerais é muito grande, se comparada com outras áreas do Brasil. A produtividade média por animal da região gira em torno de 30 a 35 litros por dia.

Em 2011 o município de Castro foi responsável pela produção de 220 milhões de litros, segundo a AGROLEITE. Agroleite é um evento técnico voltado a todas as fases da cadeia do leite. Ocorre todos os anos no mês de agosto, no próprio município de Castro, já considerado pelo setor, como capital nacional do leite. Busca através de sua programação, apresentar o potencial de produção de leite da região nos aspectos qualitativos e quantitativos.

O controle sanitário rigoroso, assim como a própria formação histórica da população, com descendentes de holandeses, e o perfil climático dos Campos Gerais também têm favorecido a produção, cujo crescimento médio anual gira em torno de 8% ao ano. Apesar da leve queda no passado, a taxa de crescimento deve aumentar uma vez que a região tem investido em qualidade genética dos animais.

A concessão do título de Capital Nacional do Leite ao Município de Castro é uma homenagem àqueles que centram sua inteligência e seus recursos na busca de melhores resultados técnicos na produção desse importante e rico alimento; assim como à comunidade, que sempre prestigia o segmento, como o sucesso reiterado da Agroleite, feira de nível internacional.

Estamos certos de que tal medida se constitui oportunidade de o Poder Público reconhecer oficialmente a excelência da atuação do Município paranaense nesse setor da economia nacional. E ao mesmo tempo, homenagear àqueles que centram sua inteligência e seus recursos na busca de melhores resultados técnicos na produção desse importante e rico alimento. Assim como à comunidade, que sempre prestigia o segmento, como o sucesso reiterado da Agroleite, feira de nível internacional.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão analisar, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.931, de 2012.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2013.

---

**Deputado MARCELO ALMEIDA**  
**Relator**